Docusign Envelope ID: 7EC83240-20C6-43E7-BD2E-0C0764F3298E

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

DO REGULAMETNO DO

CRIXUS SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF sob o nº 46.282.024/0001-81

Pelo presente instrumento particular, a **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.726, conjunto 194, 19º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.695.922/0001-09, devidamente autorizada pela CVM a prestar os serviços de administrador de carteira de valores mobiliários, por meio do ato declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021 ("Administradora"), na qualidade de instituiçoes administradora do **CRIXUS SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.282.024/0001-81 ("Fundo"),

CONSIDERANDO que

(i) A Administradora deseja alterar o Regulamento do Fundo, de forma a adaptá-lo à Resolução da CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 175/2022").

RESOLVE:

1. Adaptar o Regulamento do Fundo ao que dispõem a parte geral e o Anexo Normativo IV da Resolução CVM nº 175/2022.

2. O Fundo não sofrerá, mediante este ato, qualquer alteração que dependa de deliberação dos cotistas em assembleia geral, mantendo, dentre outras características, sua política de investimento, regra de resgates e amortizações e remuneração.

3. Dessa forma, nos termos da Resolução CVM 175, o Fundo será de classe única, contando com Regulamento e Anexo descritivos para cada Classe, que trarão as regras aplicáveis, na forma dos documentos consolidados e anexos ao presente instrumento.

4. Os termos deste instrumento, iniciados em letra maiúscula e aqui não definidos, deverão ter o significado a eles atribuídos no Regulamento, conforme ora aprovado.

5. A presente deliberação será devidamente informada aos cotistas nos termos da Resolução CVM 175.

Docusign Envelope ID: 7EC83240-20C6-43E7-BD2E-0C0764F3298E

6. Considerando as disposições acima, a Administradora, consolida a nova versão do regulamento conforme a minuta constante no Anexo I ao presente instrumento, que passa a vigorar a partir da presente data.

Sendo assim, assina o presente instrumento em uma via. em formato eletrônico, para um único propósito e efeito.

São Paulo, 30 de junho de 2025.

Assinado por:
ANTONELLA AMARAL GIANCOLI
271E989F8DAF49F...

ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Administradora

Docusign Envelope ID: 7EC83240-20C6-43E7-BD2E-0C0764F3298E

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO

DO REGULAMETNO DO

CRIXUS SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF sob o nº 46.282.024/0001-81

Anexo I- Regulamento